



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 - PMNEP

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Nova Esperança do Piriá-PA, através da Prefeitura Municipal, consoante autorização da senhora Alcineia do Socorro Carmo dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Prefeitura, destacando-se o diagnóstico do cenário atual da Administração Municipal, aumentando a produtividade e assertividade, evitando atrasos nos processos e superfaturamentos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/1993 e legislações aplicáveis e nas exigências descritas no contrato e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Observando as ações elencados no Termo de Referência dos Serviços, constante no bojo deste processo, que a escolha da empresa para prestar os serviços de especializados no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados no mercado. Assim, pela particularidade e natureza dos serviços, e pela experiência prestada a outras entidades públicas, conforme especificações técnicas de funcionalidade dos serviços e atestado de capacidade técnica apresentado, quesitos estes que levou a escolha da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95.

RAZÕES DA ESCOLHA

Para determinação retribuição financeira dos serviços de especializados no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisas e comparação de preços, levou-se em conta que o valor ser pago condizente com praticado no mercado. Assim, considerando que o valor pactuado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, perfaz o valor de R\$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), observa-se estar harmônico do valor praticado entre Municípios do mesmo porte.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



Desta forma, nos termos do Art. 24, inc. II e Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente dos preços praticados estarem de acordo com o mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, notadamente considerando-se a larga experiência.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME, no valor de R\$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria Jurídica para posterior ratificação do Exma. Sra. Prefeita Municipal para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Nova Esperança do Piriá-PA, 08 de Janeiro de 2021.

Lucas da Silva Mendes

Lucas da Silva Mendes
Presidente da CPL

Lucas da Silva Mendes
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Decreto: 0020/2021

